



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL N ° 001/2018

Dispõe sobre Luto Oficial por três dias devido ao falecimento da Senhora Rita Ana Coelho de Lemos.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Areia (PB) e:

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora Rita Ana Coelho de Lemos;

CONSIDERANDO os relevantes serviços por ela prestados à comunidade Areiense;

CONSIDERANDO por fim, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, exemplo, dedicação e honradez, contribuíram para o crescimento e bem-estar da Coletividade em nosso município;

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Areia, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da senhora Rita Ana Coelho de Lemos, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município;

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Areia (PB), 03 de janeiro de 2018.


JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal